



TRONOX PIGMENTOS DO BRASIL S.A.
CNPJ Nº 15.115.504.0001/24

**MAPA FINAL DE VOTAÇÃO DETALHADO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 25 DE ABRIL
DE 2025**

A Tronox Pigmentos do Brasil S.A. (“Companhia”), nos termos do artigo 48, §6º, inciso II da Resolução CVM nº 81/22, divulga o mapa final de votação detalhado consolidando os votos proferidos a distância e os votos proferidos durante a Assembleia Geral Ordinária realizada em 25 de abril de 2025, que consolida os votos computados na referida assembleia, contendo os cinco primeiros números da inscrição do acionista no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ, o voto por ele proferido em relação a cada matéria e a informação sobre a respectiva posição acionária.

Camaçari/BA, 25 de abril de 2025.

Viktor Maximiliano A. S. Veras
Diretor de Relações com Investidores

Deliberações

Item	Deliberação
1	Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.
2	Examinar, discutir e votar a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.
3	Fixar em 4 (quatro) o número de membros que irão compor o Conselho de Administração para um mandato unificado até a assembleia geral ordinária que deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social a se encerrar em 2025.
4	Indicação de todos os nomes que compõem a chapa de candidatos indicados pelo Controlador para compor o Conselho de Administração da Companhia: os Srs. Roberto Garcia de Souza, como Presidente do Conselho de Administração; Alejandro Hernan Tochilovsky, como Membro Efetivo; e Marcelo Passos Doria, como Membro Efetivo. (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra).
5	Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?
6	Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por “sim” e também indique o tipo de resposta “aprovar” para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]
7	Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da distribuição do voto múltiplo: os Srs. Roberto Garcia de Souza, como Presidente do Conselho de Administração; Alejandro Hernan Tochilovsky, como Membro Efetivo; Marcelo Passos Doria, como Membro Efetivo; e Ricardo Antonio Weiss, como Membro Efetivo.
8	Indicação de candidatos ao conselho de administração por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito: Sr. Ricardo Antonio Weiss, como Membro Efetivo (o acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral).

9	Caso se verifique que nem os titulares de ações com direito a voto nem os titulares de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito perfizeram, respectivamente, o quórum exigido nos incisos I e II do § 4o do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976, você deseja que seu voto seja agregado aos votos das ações com direito a voto a fim de eleger para o conselho de administração o candidato com o maior número de votos dentre todos aqueles que, constando deste boletim de voto a distância, concorrerem à eleição em separado?
10	Fixar a remuneração global dos administradores para o exercício social de 2025 no valor de até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).
11	Fixar em 3 (três) o número de membros que irão compor o Conselho Fiscal para um mandato unificado até a assembleia geral ordinária que deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social a se encerrar em 2025.
12	Indicação de todos os nomes que compõem a chapa: Ricardo Fonseca Leal, como Membro Efetivo; Antomar de Oliveira Rios, como Membro Efetivo; Welhington Lancaster Lemos Andrade, como Membro Suplente de Ricardo Fonseca Leal; e Marcelo Pereira Fernandes de Barros, como Membro Suplente de Antomar de Oliveira Rios.
13	Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?
14	Indicação de candidatos ao conselho fiscal por acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito: Cristiane do Amaral Mendonça, como Membro Efetivo; e Alfredo Sérgio Lazzareschi Neto, como seu respectivo suplente.
15	Fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2025, no valor de R\$ 8.276,00 (oito mil, duzentos e setenta e seis reais) mensais para cada membro do Conselho Fiscal eleito (isto é, membros efetivos).

Mapa Final de Votação Detalhado

CPF/CNPJ Investidor	Tipo ON	Tipo PNA	Tipo PNB	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Item 7	Item 8	Item 9	Item 10	Item 11	Item 12	Item 13	Item 14	Item 15
24055***	105	5.000	20.000	Abster-se	Aprovar	Aprovar	Abster-se	Abster-se	Abster-se	Abster-se	Aprovar	Não	Abster-se	Aprovar	Abster-se	Abster-se	Aprovar	Aprovar
21344***	-	11.100	19.100	-	-	-	-	-	-	-	Aprovar	Não	-	-	-	-	Aprovar	-
83426***	-	32.850	13.875	-	-	-	-	-	-	-	Aprovar	Não	-	-	-	-	Aprovar	-
88858***	-	59.400	273.100	-	-	-	-	-	-	-	Aprovar	Não	-	-	-	-	Aprovar	-
30201***	-	900	-	-	-	-	-	-	-	-	Aprovar	Não	-	-	-	-	Aprovar	-
05777***	-	225	12.250	-	-	-	-	-	-	-	Aprovar	Não	-	-	-	-	Aprovar	-
09831***	-	28.875	22.100	-	-	-	-	-	-	-	Aprovar	Não	-	-	-	-	Aprovar	-
35872***	105	5.000	15.000	Abster-se	Aprovar	Aprovar	Abster-se	Abster-se	Abster-se	Abster-se	Aprovar	Não	Abster-se	Aprovar	Abster-se	Abster-se	Aprovar	Aprovar
07278***	-	5.000	7.000	-	-	-	-	-	-	-	Aprovar	Não	-	-	-	-	Aprovar	-
29088***	-	118.600	200.200	-	-	-	-	-	-	-	Aprovar	Não	-	-	-	-	Aprovar	-
29088***	-	498.800	408.000	-	-	-	-	-	-	-	Aprovar	Não	-	-	-	-	Aprovar	-
42190***			43.700	-	-	-	-	-	-	-	Aprovar	Não	-	-	-	-	Aprovar	-
14388***	100	86.000	57.000	Abster-se	Aprovar	Aprovar	Abster-se	Abster-se	Abster-se	Abster-se	Aprovar	Não	Abster-se	Aprovar	Abster-se	Abster-se	Aprovar	Aprovar
20384***	300	480.000	343.900	Abster-se	Aprovar	Aprovar	Abster-se	Abster-se	Abster-se	Abster-se	Aprovar	Não	Abster-se	Aprovar	Abster-se	Abster-se	Aprovar	Aprovar
02602***	10059317	7.723.237	3.008.303	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Abster-se	Sim	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Abster-se	Aprovar
60749***	-		125	-	-	-	-	-	-	-	Abster-se	Sim	-	-	-	-	Abster-se	-
61672***	-	6	7	-	-	-	-	-	-	-	Abster-se	Sim	-	-	-	-	Abster-se	-
63672***	12.100	17.000	13.000	Abster-se	Aprovar	Abster-se	Aprovar	Aprovar	Aprovar	Abster-se	Abster-se	Não	Aprovar	Aprovar	Abster-se	Abster-se	Abster-se	Aprovar
97896***	-		22	-	-	-	-	-	-	-	Abster-se	Abster-se	-	-	-	-	Abster-se	-
34781***	-	1.700	-	-	-	-	-	-	-	-	Abster-se	Sim	-	-	-	-	Abster-se	-
35510***	-	200	-	-	-	-	-	-	-	-	Abster-se	Sim	-	-	-	-	Abster-se	-